

e inscrito no CPF/ME sob o nº 533.024.607-59; e Julio Cesar Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.240.564-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 110.501.188-71, ambos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, 10º andar, CEP 20941-900 ("IPP"); e (b) PETRÓLEO SABBA S.A., uma sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.169.215/0001-91 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13300002522, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Rio Quixito, nº 02, sala 03, Bairro Vila Buriti, CEP 69075-831, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Nilton Maristany Gabardo, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade profissional nº 26.131-D, expedida pelo CREA/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 774.806.789-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11º andar, CEP 04538-132 ("Sabbá" e, em conjunto com IPP, as "Acionistas").

**III. MESA:** Pedro Orrico Sandrin (Presidente); e Francisco Assis Gonçalves Pereira (Secretário).

**1. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a constituição da Companhia, pelas Acionistas, por subscrição particular de ações; (b) a subscrição e a integralização do capital social da Companhia; (c) a aprovação da redação do Estatuto Social da Companhia; (d) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (e) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; e (f) a definição dos jornais nos quais a Companhia fará as suas publicações legais.

**2. DELIBERAÇÕES:** Após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(a) a constituição de uma sociedade por ações a ser denominada "LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.", com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Salgado Filho, s/n - sala 2, Bairro Miramar, CEP 66119-010, a qual terá como único e exclusivo objeto social a exploração, sob o regime de arrendamento, da área de infraestrutura pública denominada BEL02A, localizada dentro do Porto Organizado de Belém, Pará, decorrente do edital de licitação nº 11/2018, publicado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), para a movimentação e armazenagem de granéis líquidos, especialmente combustíveis;

(b) a fixação do capital social da Companhia em R\$ 8.767.762,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais), dividido em 8.767.762 (oito milhões, setecentas e sessenta e sete mil, setecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em conformidade com os boletins de subscrição anexos à presente ata na forma dos Anexos I e II; e conforme evidenciado pelos recibos de depósito previstos no artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A.");

(c) a aprovação da redação do estatuto social da Companhia, que integra a presente ata como Anexo III;

(d) a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição: (i) FLAVIO MACHADO JACOCIUNAS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 802.098.083-8 (SSP/RS) e inscrito no CPF/ME sob o nº 401.087.320-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Lageado, nº 1.111, CEP: 90460-110, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) ANDRE ALBUQUERQUE FAUSTINO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.605.250-5 (DETRAN/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 001.132.747-26, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua dos Jacarandás, nº 880, apartamento 104, bloco 2, CEP 22776-050, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) NILTON MARISTANY GABARDO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade profissional nº 26.131-D, expedida pelo CREA/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 774.806.789-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Barão de Melgaço, nº 565, apartamento 83-B, CEP 05684-030, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (iv) RAFAEL MATTOS ALVAREZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.737.925-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 187.980.608-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Paschoal Imperatriz, nº 114, apartamento 22-B, CEP 04705-070, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam não estar incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer as funções de membros do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignado, ainda, que os membros ora eleitos tomaram posse na presente data, mediante a assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cujas cópias seguem anexas à presente ata.

(e) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019 em até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e

(f) a realização das publicações legais da Companhia no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "Jornal da Amazônia", nos termos da Lei das S.A. Em razão do acima exposto e uma vez que todas as formalidades legais aplicáveis foram observadas pelas Acionistas, a Companhia foi declarada formalmente constituída para todos os fins e efeitos de direito.

**1. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

**Belém/PA, 31 de julho de 2019.**

**Mesa:**

**Pedro Orrico Sandrin**

Presidente

**Francisco Assis Gonçalves Pereira**

Secretário

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]  
(Continuação da página de assinaturas da ata de assembleia geral de constituição da Latitude Logística Portuária S.A., realizada em 31 de julho de 2019)

**Acionistas Subscritoras:**

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**

**Por: José Augusto Dutra Nogueira**

Cargo: Diretor

**Por: Julio César Nogueira**

Cargo: Diretor

**PETRÓLEO SABBA S.A.**

**Por: Nilton Maristany Gabardo**

Cargo: Procurador

**Visto do Advogado Responsável:**

**Nome: Rafael Skinner de Lucca**

OAB/SP nº: 343.857

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A., REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 01**

ACIONISTA SUBSCRITORA	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO TOTAL	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., uma sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.337.122/0001-27 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300290401, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Bairro de São Cristóvão, CEP 20941-900, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus Diretores, os Srs. José Augusto Dutra Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.254.709 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 533.024.607-59; e Julio Cesar Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.240.564-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 110.501.188-71, ambos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, 10º andar, CEP 20941-900.	4.383.881 (quatro milhões, trezentas e oitenta e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.	R\$ 4.383.881,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais)	À vista, em moeda corrente nacional.

**Belém/PA, 31 de julho de 2019.**